

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Otacília Alves da Rocha.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Otacília Alves da Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Líder do PP

## JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer a Senhora Otacília Alves da Rocha o Diploma de Honra ao Mérito pelo importante serviço oferecido ao Município de Unaí.

A Senhora Otacília vem desenvolvendo um excelente trabalho junto a Secretaria de Educação, sendo pós-graduada na área de Educação, Especialização: Processo Ensino Aprendizagem, Licenciatura Plena em Pedagogia na Faculdade de Filosofia de Passos-MG, tendo habilitações: supervisão pedagógica, matérias pedagógicas, magistério II grau, orientação educacional na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales-SP, concursada e efetivada na Prefeitura Municipal de Unaí (1.992), gestora do Programa Brasil Alfabetizado.

Tendo ainda como reconhecimento público: pelo desenvolvimento do Programa Brasil Alfabetizado- Unaí (2007), Programa Brasil Alfabetizado- Unaí (2009), Escola Municipal Professora Glória Moreira- Aniversário de 10 anos- (2009).

Gostaria do apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

Unaí, 24 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Líder do PP